

ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANO DE 2024
(COM ENQUADRAMENTO EM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (2025/2028))

GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024/2028
(PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES/ATIVIDADES RELEVANTES)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2024

MAPA DE PESSOAL - 2024



ANO ECONÓMICO DE 2024



(Handwritten signatures)

1- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o sistema de registo contabilístico para as autarquias locais, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com o previsto no parágrafo n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do referido SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Para além destes documentos, e atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) deverão também ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Por outro lado, em conformidade com o parágrafo n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as autarquias locais devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, as quais devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

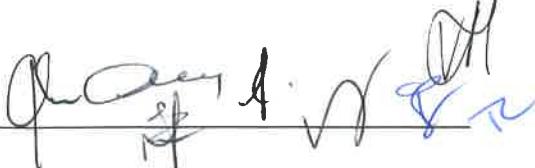
Contudo, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º da proposta do Orçamento Geral do Estado para 2024 (OGE-2024), não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no referido parágrafo n.º 17 da NCP 1 do SNC-AP, pelo que neste documento não irão ser apresentadas.

Assim, em conformidade com a alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º do RFALEI e nos termos do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

- a proposta de Orçamento do Município de Portel (OMP) para o exercício económico-financeiro de 2024 enquadrado num plano orçamental plurianual (2025-2028) e que é composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e de despesas, desagregados segundo a classificação económica, e ainda pelas normas de execução orçamental, que contêm as regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução deste Orçamento Municipal;
- as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o quinquénio 2024-2028, as quais integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2024-2028 e que diz respeito às principais despesas de capital (investimentos) e o Plano das Ações/Atividades mais Relevantes (AR's) para 2024, que evidencia as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente;

Acompanha também este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2024, que é previsto anualmente conforme o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e que contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho e em conformidade com as necessidades previstas para o desenvolvimento da atividade autárquica.

Nos documentos agora apresentados definem-se as principais linhas de orientação programática e estratégica, em consonância com as propostas deste executivo para o concelho



de Portel no início do mandato em curso. Assim as iniciativas e ações mais relevantes a realizar no ano de 2024, e que estão subjacentes às Opções do Plano e Orçamento, consolidam e dão continuidade às atividades, projetos e investimentos já iniciados e desenvolvidos nos anos anteriores bem como materializam o início de outros, e sobre as quais vamos estar empenhados em concretizar, continuando numa atitude de abertura e colaboração entre forças políticas, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho e conseguir o seu desenvolvimento sócio-económico, sempre na procura de soluções para as dificuldades e de respostas positivas para as ambições dos nossos municípios.

O financiamento orçamental é garantido pelas receitas previstas para a autarquia (receitas próprias, transferências da administração central e receitas com passivos financeiros), evidenciando-se também projetos e ações cujos financiamentos estão aprovados pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), candidatados ao Turismo de Portugal (Linha + Interior Turismo) ou accordados/previstos no Plano de Ação de operacionalização do Instrumento Territorial Integrado da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (ITI/CIMAC) para o futuro Quadro Comunitário (“Alentejo 2030”).

À semelhança dos mandatos anteriores as propostas inscritas nos mapas das GOP's e do OMP, tiveram como base a avaliação efetiva da nossa realidade económico-social, construídas de acordo com uma escala de prioridades e tendo como objetivo principal a melhoria das condições de vida das nossa populações. Por outro lado os valores considerados ajustam-se às limitações orçamentais de cada ano, e garantem, ao mesmo tempo, o equilíbrio orçamental e a saúde financeira do município. Assim, nos parágrafos seguintes e nos restantes documentos, procuramos apresentar com algum detalhe, quais são as políticas e opções do executivo municipal bem como a origem e aplicação dos meios e recursos financeiros a afetar à prossecução das propostas a desenvolver.

É de referir que a elaboração deste orçamento municipal surge num momento em que não se encontra ainda aprovado o OGE-2024. Contudo neste orçamento, e no que se refere às transferências provenientes da administração central, foram considerados os valores das receitas previstas no OGE-2024 para o Município de Portel, sendo de realçar que neste ano financeiro, e em comparação ao ano anterior, a autarquia recebe, no global, cerca de mais 1 milhão e 406 mil euros (uma diferença positiva de 55 mil euros em receitas correntes e um acréscimo de 1 milhão e 351 mil euros em receitas de capital).

Neste ano de 2024 iremos cumprir com as competências no domínio da ação social, as quais foram assumidas pela autarquia em outubro de 2022, com o objetivo de continuar a realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social. Vamos também continuar a cumprir com o quadro de descentralização/transferência de competências da administração central para as autarquias locais nas áreas da educação e da saúde, as quais o Município de Portel decidiu aceitar em mandato anterior. É a continuidade de um desafio que assumimos e o qual, em estreita colaboração com os organismos descentralizados do Estado nos referidos domínios, vamos continuar empenhados em concretizar, numa lógica de maior eficiência na gestão dos recursos públicos e, consequentemente, de maior proximidade e de melhor prestação de serviços à população do concelho.

*Ano 2024
P.J. ✓ E.P.*

É importante ainda salientar que continuamos em tempos de elevada incerteza económica e financeira, provocada pelos choques gerados com os conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, de que continuam a resultar pressões inflacionistas nos produtos energéticos e consequentemente no aumento do preços dos bens e da prestação de serviços e, mais recentemente, alguma incerteza política a nível nacional. Vamos continuar a enfrentar momentos difíceis e complexos para a atividade económica e consequentemente para a condução da política de gestão autárquica.

Apesar de uma conjuntura económica de incerteza para o futuro (e em concreto para o ano de 2024), este orçamento municipal leva em conta a continuidade do desenvolvimento de esforços e do trabalho em prol das nossas populações, concretizando as atividades, os projetos e os investimentos previstos, mas também a prossecução das competências municipais de natureza social, económica e ambiental, tendo em vista minimizar os eventuais riscos e efeitos negativos.

Assim, apesar dos constrangimentos e conscientes das dificuldades que envolvem a gestão da causa pública, estamos determinados em ultrapassar as adversidades e, com empenho e confiança, prosseguir o desenvolvimento sustentável do nosso concelho com uma gestão autárquica próxima das populações, consolidando o caminho efetuado nos últimos anos no concelho de Portel, continuando a apostar na educação, na ação e solidariedade social, na cultura, no desporto, no ambiente e ordenamento, na qualificação e modernização do espaço e equipamentos públicos, nas infraestruturas coletivas e na requalificação urbana, mantendo a colaboração com as coletividades, as juntas de freguesia e outras instituições públicas e privadas, não esquecendo a valorização e rentabilização do potencial humano da autarquia.

Não obstante as dificuldades conjunturais atuais que, de uma forma geral afetam a vida de todos, é importante continuarmos a trabalhar e a desenvolver esforços no sentido de darmos continuidade ao bom trabalho até aqui desenvolvido em prol das nossas populações e concretizarmos os projetos e investimentos previstos.

Não podemos também deixar de continuar a referir que vamos prosseguir com uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Portel.

Por fim é de salientar que vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos nos futuros programas e quadro comunitários.

(Handwritten signatures and initials)

2- O ORÇAMENTO - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Apresentamos neste capítulo, através do quadro de resumo orçamental das receitas e das despesas do município, a proposta geral de orçamento e que demonstra a origem e a aplicação dos fundos que se preveem para o orçamento de 2024.

À semelhança dos orçamentos de anos anteriores realçamos que todas as previsões das componentes orçamentais foram estimadas de forma cuidada, cumprindo as regras previsionais contidas na legislação em vigor (ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor), e baseada na capacidade financeira real do município. Esta situação torna-se bastante importante para que se possa realizar um real e correto planeamento das despesas orçamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL					
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - 2024					
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECEITAS	VALOR (em €-euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 374 550,00	8,0 %	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 901 900,00	34,4 %
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112 500,00	0,7 %	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 645 500,00	21,2 %
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	400 800,00	2,3 %	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	51 350,00	0,3 %
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 008 176,00	52,4 %	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 518 235,00	8,8 %
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	822 400,00	4,8 %	05 SUBSÍDIOS	150 150,00	0,9 %
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13 400,00	0,1 %	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197 100,00	1,1 %
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	11 731 826,00	68,3%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	11 464 235,00	66,7 %
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	28 050,00	0,2 %	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 139 050,00	29,9 %
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 526 459,00	26,3 %	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428 250,00	2,5 %
11 ATIVOS FINANCEIROS	9 300,00	0,1 %	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	881 650,00	5,1 %	10 PASSIVOS FINANCEIROS	145 650,00	0,9 %
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
15 REPOS. NÃO ABAT. NOS PAGAMENTOS	50,00				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 445 609,00	31,7 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	5 713 200,00	33,3 %
TOTAL DAS RECEITAS	17 177 435,00	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	11 177 435,00	100,0 %

A análise deste mapa resumo demonstra que o total de receitas e despesas previstas atingem o montante aproximado de 17 milhões e 177 mil euros.

Destaca-se ainda que a previsão das receitas correntes é superior às das despesas correntes, resultando um saldo orçamental corrente positivo de cerca de 267 mil euros. Destes dados de poupança corrente pode-se concluir que continuamos a evoluir positivamente no trilho de sustentabilidade financeira do Município de Portel, gerando poupança corrente e afetando-a a investimentos estruturantes em despesa de capital.

[Handwritten signature]

2.1- As Receitas Orçamentais

Ao nível das receitas a componente mais elevada são as transferências correntes e de capital as quais têm origem na participação do município na repartição dos recursos públicos através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM), da Participação Variável no IRS e do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) referente ao valor a receber para suportar as competências assumidas pela autarquia na área da Educação, da Saúde e da Ação Social. Estas receitas estão calculadas a partir dos valores previstos no OGE para o ano de 2024 e incluem-se ainda nestes itens o valor previsível a transferir pela ANMP (renda de centros eletroprodutores), a participação de 7,5% nas receitas de IVA cobrados nos setores de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás (em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3/09 e do art.º 8.º da Lei n.º 51/2018 de 16/08), bem como o financiamento por parte do IEFP de programas de emprego (contratos de emprego inserção e emprego apoiado), do ICNF (fundo florestal, sapadores e gabinete técnico florestal), da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) referente ao funcionamento da CPCJ de Portel e do PRR - Radar Social: Criação de Equipas para Projeto Piloto que irão desenvolver a sua ação em articulação com as diversas entidades parceiras e que constituem a Rede Social do concelho.

Outra das componentes importantes destas rubricas, são as receitas provenientes do financiamento comunitário, em projetos já concluídos e ainda a aguardar pagamento (financiamento do PEPAL - Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local), bem como na continuidade de projetos já contratualizados e financiados pelos programas comunitários de que é exemplo a comparticipação nas despesas do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Nas receitas de capital, para além do financiamento a receber de obras concluídas (Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel, Centro Interativo do Montado-recuperação do ex-Posto da GNR, a Rede de Mobilidade Suave em Portel) ou em execução (Construção das Extensões de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz), destacamos outras que já têm previsto financiamento comunitário no Plano de Ação ITI/CIMAC e cuja execução se iniciará em 2024, nomeadamente a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel, a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel, a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira, o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais. Prevê-se também a comparticipação financeira do Turismo de Portugal à obra de Construção da Praia Fluvial de Oriola.

Ainda nas receitas de capital (receitas com passivos financeiros) está contemplada a contratualização de empréstimos para o financiamento da obra de Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro e para o financiamento do montante não comparticipado pelo fundos comunitários (valor da componente nacional) na obra de Recuperação e Valorização do Castelo de Portel.

Contribuem também para as receitas correntes, os impostos diretos - imposto municipal sobre imóveis (IMI) e sobre o qual a autarquia fixou a taxa mínima legal, o imposto municipal sobre transmissões de imóveis (IMT), o imposto único de circulação (IUC) e a Derrama – e, a venda de bens (água), prestação de serviços e rendas (aluguer de espaços e equipamentos, serviços sociais, recreativos e culturais, saneamento, resíduos sólidos, transportes e rendas de edifícios)



e os rendimentos de propriedade (renda de concessão da rede de distribuição de energia à EDP).

2.2- As Despesas Orçamentais

A despesa orçamentada demonstra, genericamente, o nível de ações, atividades e investimentos que o município se propõe a desenvolver e a realizar durante o próximo exercício económico.

Nas despesas correntes, as rubricas que alcançam, previsivelmente, os valores com maior peso nesta estrutura são os custos com pessoal (que incluem, para além das remunerações do pessoal dos quadros e de contrato a termo, as despesas com o pessoal afeto à área da educação e da saúde, assumido no processo de descentralização de competências, bem como os custos previstos com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, o subsídio de penosidade e salubridade e a opção gestionária) e a aquisição de bens e serviços (combustíveis, água e material de educação cultura e recreio (manuais escolares), alimentação e géneros para confeccionar e serviços de limpeza e higiene (que incluem respetivamente o funcionamento do refeitório e o serviço de limpeza da EB 2,3 D. João de Portel), encargos com iluminação pública, transportes e a locação de outros bens e outros serviços).

As transferências correntes (para as freguesias, para as associações de municípios referente aos projetos intermunicipais, para instituições sem fins lucrativos e famílias) e os subsídios (programas de emprego-inserção) também se apresentam com uma parcela significativa neste orçamento. No que concerne a estas despesas, vamos, neste ano de 2024, continuar a manter o apoio e a colaboração com as freguesias do concelho bem como outras instituições públicas e privadas. Por outro lado, continuamos com o firme propósito em manter os níveis de apoio ao movimento associativo do concelho nas suas diferentes áreas de intervenção, manter o acompanhamento do setor da educação e ensino, assumindo as responsabilidades do Município, sejam as delegadas ou as assumidas de modo próprio. Vamos ainda continuar a manter os apoios nas áreas da ação e solidariedade social bem como todas as atividades nas áreas da cultura e do desporto.

São ainda de considerar nas despesas correntes os juros da dívida municipal, da locação financeira e outras despesas correntes (encargos com IVA pago, serviços bancários, restituições e outras não especificadas).

As despesas de capital da autarquia constituem em geral os investimentos do município sendo que neste grupo de despesas é determinante o papel da aquisição de bens de capital (Investimento) bem como das transferências de capital para as Instituições sem fins lucrativos e para os projetos intermunicipais promovidos através das associações de municípios.

Das várias propostas que este Executivo pretende desenvolver durante este ano económico, destacam-se, de entre outras, os projetos que constituem os investimentos mais significativos a iniciar (a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel, a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel, a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira, a Construção da Praia Fluvial de Oriola, o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais, o projeto do Parque de Exposições e Feiras e das capelas mortuárias de Portel e de Alqueva, o projeto de aproveitamento da área de lazer nas margens da Barragem do Loureiro

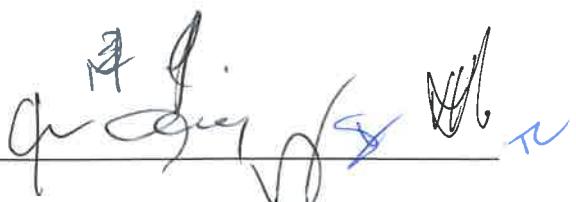


em Monte do Trigo) e a continuar/concluir a sua execução (a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, a construção das Unidades de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, a Beneficiação do Estádio Municipal com a construção da pista de atletismo).

Nos outros investimentos está previsto as conclusões da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), da elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) e da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) nas restantes freguesias em falta.

Em todas as freguesias continuaremos com a melhoria da rede viária concelhia, a beneficiação de arruamentos e a requalificação urbana sem esquecer a requalificação e modernização progressiva dos edifícios, espaços e equipamentos autárquicos.

Os montantes orçamentados na rubrica passivos financeiros referem-se às amortizações previstas de empréstimos a médio e longo prazo contratualizados e a contratualizar.

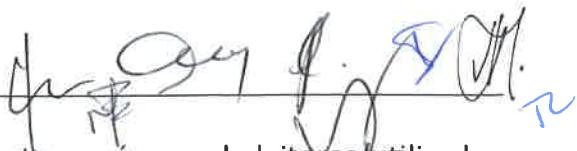


3- AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS AÇÕES RELEVANTES 2024-2028

3.1- Objetivo 1 - Educação

Ao desenvolvimento de um município estão associadas políticas educativas consistentes e assertivas, pelo que a Educação vai continuar a ser uma das grandes prioridades da autarquia, merecendo especial atenção a contribuição para o desenvolvimento integral do processo educativo, mas também continuar a adotar medidas que minimizem o esforço financeiro das famílias com os seus educandos. No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da educação, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir o quadro legislativo em vigor. A valorização da nossa população, a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo vão merecer toda a relevância e empenho por parte da autarquia, nomeadamente:

- Conservar e beneficiar o parque escolar do concelho reforçando ainda os meios e equipamentos afetos às diversas atividades educativas e aos diferentes graus de ensino;
- Assegurar o funcionamento e a gestão do refeitório escolar, bem como garantir a afetação de pessoal não docente (auxiliares administrativos e de ação educativa) adequando-os às necessidades dos estabelecimentos escolares do concelho;
- Proporcionar respostas educativas no concelho (natação, dança, música, teatro, inglês, educação física, etc.) integradas nas atividades de tempos livres, no prolongamento de horários, nas atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, assegurando-se assim atividades lúdicas e pedagógicas no tempo de permanência dos alunos nas escolas;
- Colaborar e apoiar o Agrupamento de Escolas de Portel bem como todas as outras instituições na área do ensino e educação através da disponibilização de estágios escolares e universitários, estágios em contexto de trabalho e atividades de práticas simuladas;
- Continuaremos a comparticipar na totalidade a despesa com o passe mensal em transporte escolar público aos estudantes do 10.º ao 12.º ano, residentes no concelho;
- Conceder subsídios a todos os alunos do concelho que frequentam o ensino superior, e apoiar todos os restantes estudantes do concelho de Portel, desde o 1.º ao 12.º ano, através da oferta dos manuais escolares/cadernos de atividades, garantindo todos os outros apoios de ação social escolar, assegurando também os transportes escolares, as visitas de estudo, as refeições e o Programa da Fruta Escolar;
- Dinamizar as bibliotecas escolares e a sua articulação com a Biblioteca Municipal através de diversas iniciativas, com especial relevo para a Festa com Livros e o Concurso Concelhio de Leitura, de forma a reforçar e incentivar hábitos de leitura, adquirindo também novos e atualizados fundos literários;
- Promover a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, a qual reúne as bibliotecas dos 14 municípios do distrito de Évora, com o objetivo de, entre outros, partilhar



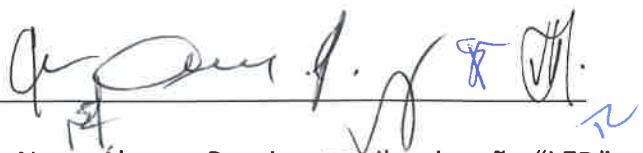
experiências, unir forças e definir estratégias para aumentar o número de leitores/utilizadores, melhorar a qualidade dos serviços, promover hábitos de leitura e uniformizar procedimentos para todas as bibliotecas;

- Promover e diversificar as atividades e as áreas de ensino inerentes à Universidade Sénior, garantindo aos seus utentes oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida. Sempre que se justifique, continuar a alargar esta resposta às restantes freguesias do concelho;
- Cumprir a estratégia definida na Carta Educativa do Concelho de Portel, identificando recursos, necessidades e oportunidades, apontando caminhos para a ação, congregando esforços e recursos, e mobilizando todos os agentes de educação (em contexto formal, não formal e informal) para o processo e sucesso educativo e de aquisição de competências.

3.2- Objetivo 2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

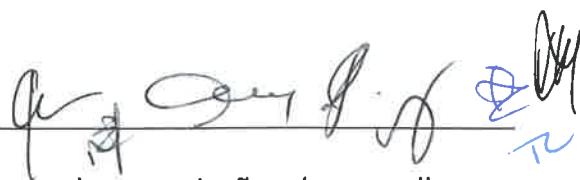
Consideramos que neste domínio continua a ser importante o investimento em equipamentos e em atividades de forma a que possamos continuar a contribuir para o desenvolvimento da atividade sócio-cultural e desportiva do concelho e da região. Assim propomo-nos a:

- Iniciar a obra de “Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, o qual vai permitir a intervenção no referido monumento nacional e que prevê as soluções para recuperar e consolidar estruturalmente a torre de menagem, muralhas interiores, bem como requalificar os espaços interior, valorizando este edificado histórico, tornando-o num espaço de musealização, visitável e acessível em segurança. Este investimento, tornado possível com o acordo de colaboração entre o Município, a Fundação da Casa de Bragança e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, tem prevista a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2030”;
- Iniciar a obra de Construção da Praia Fluvial de Oriola;
- Concluir a obra de “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel”, a qual tem em vista a construção no Estádio Municipal da pista de atletismo e de um campo de “Padel”, bem como conclusão do recinto polidesportivo descoberto com a aplicação de piso em relva sintética;
- Manter o diálogo com a EDIA de forma a concretizar o Campo da Juventude e a Pista de Pesca Desportiva, junto à Barragem do Loureiro em Monte do Trigo;
- Continuar a requalificar e a reabilitar a Piscina Municipal Coberta;
- Apoiar os Grupos Desportivos e incentivar a prática de novas modalidades desportivas, melhorando as condições da prática desportiva em todas as freguesias, beneficiando e requalificando as infraestruturas desportivas e adquirindo sempre que necessário novos equipamentos desportivos. Neste domínio está previsto a comparticipação financeira municipal ao projeto de eficiência energética no Campo Desportivo de Vera Cruz, bem como ao projeto de colocação de relvado sintético do Campo Desportivo de Vera Cruz, promovidos e candidatados pela Associação Desportiva de Vera Cruz, ao projeto de substituição do relvado sintético do Campo D. Manuel II, promovido pelo Grupo Desportivo de Monte do Trigo e ao projeto de



substituição da iluminação do Estádio Municipal D. Nuno Álvares Pereira, por iluminação “LED”, promovido pelo Grupo Desportivo de Portel;

- Organizar a programação de eventos culturais de qualidade dos quais destacamos no Mês da Juventude, o Festival Internacional de Música de Portel (que inclui um estágio na Vila de Portel para jovens músicos e maestros de Orquestra Sinfónica e de Orquestra de Sopros), o Festival Portel +Jovem, os Serões nos Claustros (um evento artístico, inovador, alternativo e intergeracional no magnífico cenário dos claustros da Cerca de São Paulo), o Festival Internacional de Folclore;
- Continuar com uma programação cultural de referência no Auditório Municipal, nomeadamente com a projeção regular de cinema, espetáculos de índole diversa e outras atividades de natureza recreativa e cultural. Possibilitar ainda a cedência deste espaço cultural às associações e coletividades do concelho que organizem e promovam atividades culturais e recreativas de interesse reconhecido;
- Incrementar as atividades da Escola Municipal de Artes do Espetáculo, apoiar a Filarmónica Municipal na sua Escola de Música, bem como todas as associações de índole cultural do concelho;
- Apoiar e colaborar na realização das atividade das associações e coletividades, bem como apoiar a construção e a beneficiação dos seus edifícios sede, com prioridade para a conclusão da sede dos caçadores de Monte do Trigo, o projeto da nova sede social do Agrupamento de Escuteiros 979 de Portel, a requalificação do Centro de Convívio de Oriola, a reabilitação do Salão de Festas da Associação Artística Portelense, a requalificação do edifício da antiga Sociedade de Amieira, bem como viabilizar espaços para outras associações do concelho;
- Continuaremos a assegurar o apoio a todas as associações, paróquias, grupos desportivos, grupos corais e outras coletividades do concelho, através de subsídios, transportes e outros apoios logísticos necessários;
- Continuar a requalificar parques infantis e a reforçar os equipamentos nos circuitos de manutenção ao ar livre;
- Em articulação com a Paróquia de Portel, procurar junto das entidades competentes o financiamento que possibilite a conservação e restauro das nossas igrejas e capelas, com prioridade para a consolidação do projeto de beneficiação e recuperação da Ermida de N.ª Srª. da Consolação e para o desenvolvimento do projeto de restauro e recuperação do Convento de S. Paulo;
- Em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Portel serão concluídas as obras de adaptação e remodelação em parte do edifício do antigo hospital, para futuramente instalar a Casa Museu Maria Fernanda Toscano Rico;
- Colaborar com as diversas entidades responsáveis para a realização no concelho de Portel de provas desportivas nacionais e internacionais. Promover a iniciativa Setembro é Desporto e



apoiar outros eventos desportivos e de lazer promovidos pelas associações do concelho e que se revistam de interesse para o concelho/região;

- Apoiar o desporto escolar, o desporto sénior e diversificar a oferta da atividade física à população em geral, como a hidroginástica, a ginástica de manutenção, a natação, o “Pilates”;
- Durante as férias escolares continuar com o programa de Férias Desportivas bem como o programa de Ocupação de Tempos Livres, destinados a crianças do pré-escolar e 1º ciclo. Colaborar com as Juntas de Freguesia e outras entidades nestas diversas atividades garantindo o transporte das crianças quer para as atividades balneares quer para visitas a locais de interesse;
- Promover e a dinamizar a atividade física nos Ginásios de Manutenção de Portel e de Monte do Trigo bem como possibilitar a utilização dos respetivos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais para as atividades desportivas e de natureza cultural e recreativa das coletividades e associações do concelho;
- Criar o Conselho Municipal de Juventude para contribuir e promover a discussão de matérias relacionadas com a política de juventude no concelho;
- Promover o associativismo juvenil e estimular a educação cívica e associativa, como forma de participação na atividade autárquica, nas políticas públicas para a juventude e consequentemente no desenvolvimento do concelho;
- Com o objetivo de criar e facilitar o acesso a oportunidade de internacionalização, especialmente no programa ERASMUS, apostaremos no apoio às associações e instituições ligadas ao trabalho com jovens, para o desenvolvimento de candidaturas que permitam a Portel ser um ponto de encontro internacional de projetos de jovens e com jovens;
- Concretizar o projeto da Grande Rota do Montado dotando o concelho de uma rede de percursos pedestres que irão permitir a ligação a outros concelhos vizinhos. Iniciar o processo de implantação de percursos de natureza que permita a interligação entre todas as freguesias do concelho;
- Promover a Rota Turística da Estrada Nacional N.º 18 (EN18), com passagem no concelho de Portel e que entendemos se revestirá de elevado interesse para a promoção e divulgação turística;
- Realizar exposições de natureza diversa na Capela de Santo António, no Auditório, na Biblioteca e em outros espaços culturais;
- Apoiar a conceção e edição de obras literárias de interesse histórico-científico, bem como as edições dos jovens autores do concelho de Portel;

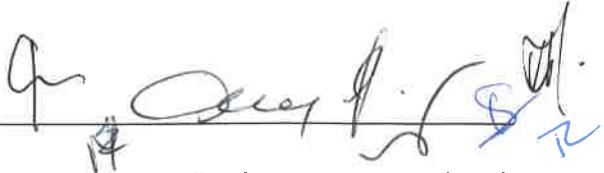


- Consolidar a instalação do Arquivo Municipal no edifício da ex-sede da Caixa de Crédito Agrícola, possibilitando e disponibilizando para consulta pública, e devidamente classificados, documentos e espólios na posse do Município;
- Divulgar e promover o Centro de Interpretação do Castelo bem como do espaço público de lazer, junto às muralhas sul do Castelo, através da realização de diversas atividades de natureza cultural.
- Promover a futura utilização pública do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural” instalado no edifício do antigo Posto da GNR de Portel;

3.3- Objetivo 3 – Saúde e Ação Social

Nestes domínios, com o objetivo de obtermos uma melhor resposta às necessidades de saúde na comunidade e de agir preventivamente, quanto aos problemas sociais que afetam os indivíduos e as famílias, assumimos o compromisso de:

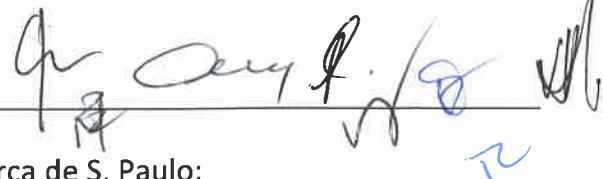
- No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da saúde, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir as novas responsabilidades (custos logísticos e operacionais com a manutenção de veículos, de equipamentos não médicos, e de dos edifícios do centro de saúde e das extensões de saúde, bem como com as despesas do pessoal assistente operacional), de forma a que possamos contribuir para alcançar serviços de saúde dignos e prestados à população com proximidade e qualidade e respondendo com eficácia às necessidades dos utentes do concelho;
- Continuar a garantir o acompanhamento médico a todos os utentes dos centros comunitários em todas as freguesias;
- Colaborar com as autoridades nacionais, regionais e locais de saúde de forma a melhorarmos estes serviços, apoiando a fixação de pessoal médico e de enfermagem no concelho;
- Continuar a colaborar na organização de projetos de promoção da saúde (Diabetes em Movimento e outros âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, em particular nas áreas da atividade física, alimentação saudável e controlo/cessação tabágica);
- Apoiar as atividades, funcionamento e projetos da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Portel;
- Concluir a construção das novas Extensões de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, para além de cumprirmos com as responsabilidades já assumidas em termos logística operacional e de manutenção de edifícios, viaturas e equipamentos não médicos;
- Concretizar, no domínio da ação social, a respetiva transferência de competências nos vários aspetos que irão estar envolvidos (elementos financeiros, recursos humanos e informáticos, acordos, protocolos vigentes, processos familiares de acompanhamento, etc...), com o objetivo que no futuro possamos realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social.



- Implementar o projeto “Radar Social” o qual tem em vista a criação de equipas no domínio social que irão desenvolver a sua ação em articulação com as diversas entidades parceiras e que constituem a Rede Social do concelho.
- Concluir as obras de Ampliação do Centro Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro o qual visa a criação de condições físicas para uma melhor e correta prestação dos serviços já prestados em Centro Comunitário, Centro de Dia e Apoio Domiciliário bem como a criação de uma nova resposta social de Lar de Idosos/Centro de Noite naquele espaço (15 utentes em ERPI);
- Apoiar o Centro de Dia de Amieira e o Centro de Idosos de Oriola na concretização dos projetos de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas financiados pelo Programa PARES;
- Conceder apoios aos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso através da comparticipação de medicamentos, da ajuda na pintura de habitações, nas pequenas obras, na redução das taxas municipais, na atribuição do cabaz da Páscoa e de Natal, e, progressivamente, alargar os critérios de atribuição de forma a tornar este apoio social mais abrangente;
- Realizar e colaborar com as associações de natureza social e juntas de freguesia nas atividades dirigidas aos idosos através de excursões, passeios e festas de reformados;
- Garantir apoios às associações de solidariedade social, colaborando no desenvolvimento de programas específicos de ação social, com especial incidência na população mais idosa;
- Colaborar na beneficiação dos equipamentos sociais das associações de solidariedade social;
- Consolidar o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens dirigido a jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, reformulando os seus princípios, o seu funcionamento e o nível de comparticipação;
- Colaborar com as instituições de apoio a pessoas com incapacidade e deficiência e concretizar a intenção de criação de um pólo no concelho;
- Apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Portel, instalada no edifício do Tribunal Judicial de Portel;
- Elaborar a Estratégia Municipal da Saúde em colaboração com as entidades competentes neste domínio, bem como dar posse e instalar o Conselho Municipal da Saúde para promover a articulação e a cooperação entre as diversas entidades locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde.

3.4- Objetivo 4 – Habitação e Urbanismo

A requalificação urbana por todo o concelho continua a assumir-se como um dos grandes grandes objetivos da autarquia. Assim está previsto:

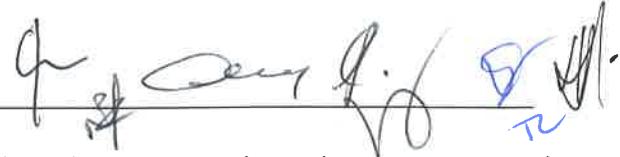


- Iniciar as obras de Requalificação do Jardim da Cerca de S. Paulo;
- Iniciar a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel e a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira;
- Concluir o loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro, iniciar o loteamento de Santana e incentivar e encontrar soluções para novos loteamentos habitacionais nas restantes freguesias;
- Continuar a melhorar e tornar mais eficiente a iluminação pública, através da substituição das luminárias tradicionais por luminárias tipo “LED”;
- Iniciar o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Continuar em todas as freguesias com as ações de requalificação urbana, através da beneficiação e substituição dos pavimentos dos arruamentos e largos, criação de zonas verdes, de recreio e de lazer, remodelação de mobiliário urbano, requalificação de redes de água e de esgotos, e requalificação e embelezamento de espaços públicos;
- Concretizar o processo, já iniciado, de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, de forma a adaptá-lo às concretas ambições e à realidade sócio-económica do concelho;
- Concluir, para todas as freguesias, o processo de constituição das ARU's - Áreas de Reabilitação Urbana e, consequentemente, definir as respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);
- Concluir o processo referente à Estratégia Local de Habitação (ELH) na qual serão definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho: Arrendamento, Reabilitação, Construção e Aquisição.

3.5- Objetivo 5 – Saneamento e Salubridade

A área do saneamento e salubridade será um dos objetivos da autarquia, pelo que;

- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão concluídas as ETAR's e os respetivos emissários em Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz;
- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão concluídas as obras de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento de água ao concelho de Portel, que inclui a construção e/ou reabilitação de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias, com especial destaque para o novo reservatório de Portel e do reservatório intermédio de abastecimento de água em São Bartolomeu do Outeiro;
- Vamos continuar a melhorar o processo de recolha de lixo, iniciando a implementação da recolha seletiva “porta a porta” de biorresíduos, aperfeiçoando o sistema existente de recolha seletiva de recicláveis “porta a porta”, renovando ainda a frota municipal de recolha de resíduos. Também entendemos que é necessário reforçar os ecopontos e oleões em todo o concelho, bem como beneficiar a rede de esgotos. Em conjunto com as Juntas de Freguesia,



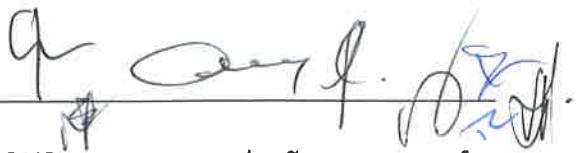
iremos apoiar a ampliação e melhoramento de cemitérios bem como obras de saneamento de pequena dimensão;

- Iniciar o projeto de requalificação do Ecocentro/Estação de Transferência de Portel ao nível do espaço físico e dos equipamentos;
- Concretizar o projeto de localização/construção da Capela Mortuária de Portel, bem como dos projetos de construção da Capela Mortuária de Alqueva, de requalificação e ampliação da Casa Mortuária de S. Bartolomeu do Outeiro e de Amieira;
- Manteremos todo o processo de conservação, limpeza e higienização dos reservatórios de água para abastecimento público ao concelho;
- Serão melhoradas as instalações e os serviços do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia para salvaguardar o bem estar e a saúde animal, bem como a saúde pública;
- Colaboraremos com o Agrupamento de Escolas de Portel e demais instituições e associações do concelho na realização de atividades e ações no âmbito da Educação Ambiental como forma de contribuir para a sustentabilidade do concelho, para a preservação e conservação dos recursos naturais e a manutenção do estatuto de Bandeira Azul nas nossas Praias Fluviais;
- Vamos apostar na sensibilização, dinamização e distribuição de informação como forma de contribuirmos para a mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos ambientais.

3.6- Objetivo 6 – Proteção Civil

O Município vai continuar empenhado na manutenção de um sistema de proteção civil eficiente nas respostas às ocorrências que implicam intervenções de socorro a pessoas e bens. Assim:

- Manteremos o apoio determinante à Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel colaborando, de acordo com as necessidades, no reforço das suas infraestruturas e equipamentos, continuando ainda a comparticipar as Equipas de Intervenção Permanente e de forma a melhorar as condições operacionais de ajuda e socorro desta associação às populações do concelho;
- De acordo com o respetivo Plano Operacional Municipal (POM), o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), a autarquia, em coordenação com a GNR, ANPC e os Bombeiros Voluntários, desenvolverá ações de vigilância e sensibilização das populações no domínio da prevenção e apoio ao combate aos fogos florestais e ações de segurança e proteção civil;
- A equipa de Sapadores Municipais Florestais continuará a ações de silvicultura preventiva e vigilância por todo o concelho;

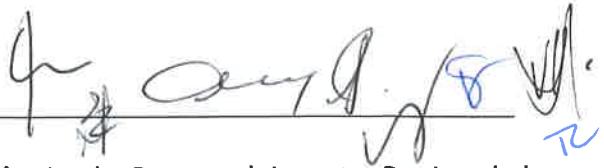


- Em diálogo com o Comando Territorial de Évora da GNR encontrar solução para o reforço de efetivos destas forças de segurança no concelho.

3.7- Objetivo 7 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

Nesta área o orçamento municipal e as grandes opções do plano têm previsto como atividades/projetos relevantes:

- Elaborar o Projeto de Construção do Parque de Feiras e Exposições de Portel procurando enquadrar o seu financiamento em futuro quadro comunitário de apoio;
- Realizar o Congresso das Açordas, a Feira do Montado, e outros eventos de promoção e divulgação do concelho de forma a potenciar o desenvolvimento turístico e valorizar os produtos endógenos da região;
- Continuar a implementar no concelho o sistema de sinalização e de informação turística, através da colocação de dispositivos eletrónicos, tendo em vista a divulgação e promoção de destinos turísticos;
- Dinamizar o Centro de Interpretação da Natureza e do Montado na ermida de S. Pedro com diversas atividades nas áreas ambiental, da investigação, da astronomia e das atividades lúdicas, recreativas e culturais;
- Instalar nos espaços de utilização pública de todas as freguesias, pontos de Wi-Fi que permita, a todos que o desejam e de forma gratuita, o acesso genérico à Internet sem fios (Wi-Fi);
- Dinamizar a Loja do Município e o GIP - Gabinete de Inserção Profissional melhorando o serviço prestado, promovendo a empregabilidade das pessoas e possibilitando o alargamento da natureza destes serviços;
- Dar continuidade e dinamizar os serviços prestados no âmbito do Espaço Cidadão;
- Iniciar o processo de alargamento do Loteamento Industrial de Portel e estudar a necessidade de construção de zonas industriais nas freguesias;
- Implementar no concelho novas estações de serviço para caravanas e elaborar estudo de localização de Parque de Campismo no concelho;
- Estabelecer com as entidades competentes todos os contatos necessários para que seja realizada a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (Oriola), com o objetivo de criar condições para a concretização do desenvolvimento turístico aproveitando o seu plano de água, as suas margens e as zonas envolventes;
- Continuaremos o diálogo com as estruturas governamentais e empresariais no sentido do apoio e do estímulo a todas as iniciativas de criação de emprego;

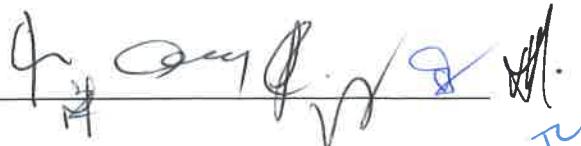


- No âmbito do protocolo com realizado com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), iremos continuar a prestação dos serviços de apoio ao tecido empresarial e à promoção e desenvolvimento económico, através da realização de atendimentos mensais aos empresários e empreendedores do concelho;
- Iremos aprofundar a colaboração com a DECO, através do Gabinete de Apoio ao Consumidor, de forma a prestar cada vez mais uma melhor informação e apoio na resolução de questões na área do consumo das famílias;
- Vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na programação dos fundos comunitários para 2021-2027, integrados numa estratégia de desenvolvimento territorial para o alentejo central (Estratégia Alentejo 2030), de forma a que no futuro possamos concretizar investimentos em novos equipamentos e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento do nosso concelho, que estimulem o emprego e assegurem a competitividade e a coesão territorial;
- Manter um diálogo construtivo com todas as instituições e entidades públicas e privadas dos vários níveis de governação, no sentido de canalizarmos para o concelho todas as oportunidades de desenvolvimento, tendo por base a captação de investimentos que promovam os nossos recursos e produtos e consequentemente levem à criação de emprego e à melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

3.8- Objetivo 8 – Comunicações e Transportes

Com a rede de estradas municipais completamente renovada o Município tem como objetivo nesta área as seguintes ações:

- Aprofundar o diálogo com os Municípios responsáveis e competentes para que seja possível um acordo inter-municipal que concretize a requalificação integral da Estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Viana do Alentejo;
- Continuar a participar no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, através da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), comparticipando essa redução. Deste modo, todos os utentes do concelho de Portel, titulares de passes sociais e que diariamente usufruem dos serviços regulares de transportes públicos continuarão a beneficiar de uma redução de 60% no valor da despesa com o passe mensal;
- Continuar a assegurar o transporte municipal entre as freguesias, de Amieira, Alqueva e São Bartolomeu do Outeiro, e a sede do concelho;
- No âmbito da CIMAC, como Autoridade de Transportes Intermunicipal, continuar a desenvolver esforços no sentido de garantir e serem incluídos os serviços necessários de transporte público entre as freguesias do concelho e para os concelhos limítrofes;
- A autarquia continuará a assegurar os habituais trabalhos de corte de vegetação e de limpeza de bermas e valetas nas estradas da responsabilidade do município, bem como de limpeza e desmatação de diversas áreas de utilização pública;



- Após a revisão do PDM, iniciar os estudos técnicos de viabilidade para a construção da estrada entre Vera Cruz e Marmelar. Dialogaremos com as várias entidades públicas e privadas envolvidas para que a estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Aguiar venha a ser possível de concretizar no futuro.
- Instalar novos postos de carregamento de veículos elétricos, no âmbito da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica;
- Conservar estradas municipais e caminhos agrícolas ao nível das bermas, pavimento, sinalização vertical e horizontal.

3.9- Objetivo 9 – Defesa do Meio Ambiente

A melhoria da qualidade ambiental é uma das prioridades que está presente em todos os objetivos do executivo municipal. Assim as ações relevantes previstas neste domínio são:

- Reforçar os serviços de limpeza e de higiene pública, conservar e manter os espaços verdes, limpar ribeiras e linhas de água;
- Renovar e melhorar a frota e equipamentos municipais afetos à higiene pública. Adquirir contentores domésticos de recolha seletiva e promover ações de sensibilização nesta área;
- Realizar ações de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, valorizando os montados de sobre e azinho para salvaguarda das magníficas paisagens e das pequenas economias que este ecossistema nos proporciona;
- Em articulação com a Entidade Regional de Turismo e outros parceiros continuaremos na primeira linha na defesa e promoção da candidatura do Montado a Património da Humanidade.

3.10- Objetivo 10 – Instalações e Serviços, Máquinas e Viaturas

Para melhorar os serviços a prestar aos municípios torna-se necessário criar condições de trabalho adequadas ao exercício das funções. O Município de Portel para alcançar estes objetivos irá:

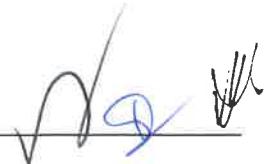
- Continuar a beneficiar, ampliar e remodelar as instalações municipais, dotando-as de meios, equipamentos e mobiliário administrativo indispensáveis ao bom desempenho dos serviços municipais;
- Adquirir máquinas, material de transporte, equipamentos e ferramentas indispensáveis à realização de obras e serviços internos e que permitirá servir com mais eficácia as populações;
- Continuar a disponibilizar vestuário e equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal;
- Promover a formação profissional dos funcionários e colaboradores da autarquia em todas as áreas de intervenção municipal, com prioridade para as alterações ao Código de Contratação Pública e à implementação do novo sistema contabilístico para a administração pública (SNC-AP);



- No âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), iremos rever e readaptar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementando todas as demais obrigações legais, com uma renovada atenção à promoção da transparência, da integridade e da garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas;
- Implementação da progressão dos trabalhadores, com alteração de posicionamento remuneratório, através de opção gestionária, de acordo com os requisitos legalmente exigidos para o efeito;
- Modernizar e agilizar os serviços, através de ações de modernização administrativa, de qualificação e de simplificação do atendimento ao município, organizando ainda o arquivo municipal;
- Continuar o diálogo com as estruturas sindicais de forma a melhorar as condições laborais dos trabalhadores e colaboradores da câmara municipal.

3.11- Outros Objetivos

- Continuar com a iniciativa do Orçamento Participativo Municipal, que permite a participação dos municípios na apresentação de propostas e projetos a incluir no orçamento municipal;
- Colaborar e participar em projetos concelhios e intermunicipais, nomeadamente com:
 - A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nas áreas da informática, das tecnologias digitais e de informação, da qualificação e modernização administrativa, da cartografia e dos sistemas de informação geográfica, da mobilidade e transportes, da eficiência energética, das alterações climáticas, da educação, das atividades culturais, do desporto e da formação;
 - A AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, comparticipando o projeto de construção da Central de Valorização Orgânica;
 - A ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, em projetos transfronteiriços de promoção, divulgação e apoio ao desenvolvimento da região envolvente à albufeira de Alqueva;
 - A EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas de Alqueva, no âmbito do aproveitamento do potencial inerente ao plano de água, às margens e às zonas envolventes das albufeiras de Alqueva e de Alvito, com especial relevância no desenvolvimento turístico;
 - A ERT - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo na promoção turística do concelho.
 - O IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, através das medidas dos Contratos de Emprego Inserção, tendo em vista promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego;



- Continuar a exigir a manutenção dos serviços públicos de proximidade: serviços concelhios das finanças, da segurança social, dos serviços locais de saúde, de escolas, de transportes públicos, etc..;
- Continuar, com determinação e empenho, a reivindicar para que seja justa e devidamente reposta a legitimidade das freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e S. Bartolomeu do Outeiro;
- Cumprir com a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, de acordo com os Contratos de Transferências de Competências, continuando a colaborar e apoiar as Juntas de Freguesia na realização de diversas obras e iniciativas;
- Continuar a participar nas reuniões e fóruns onde forem debatidas e esclarecidas todos os aspetos que se relacionem com as atividades e competências das autarquias locais.
- Reconhecer que é indispensável a colaboração dos funcionários e colaboradores do Município de Portel para que consigamos alcançar os objetivos aqui propostos, lembrando também a necessidade de dia a dia, com o empenho e dedicação, se prestar cada vez mais um melhor serviço às nossas populações. Só com o trabalho, colaboração e disponibilidade de todos será possível atingir os objetivos propostos.

4- ANEXOS:

- Orçamento Municipal – 2024, incluindo o Plano Orçamental Plurianual (2025/2028) e as Normas de Execução Orçamental;
- Grandes Opções do Plano para o quinquénio - 2024/2028 incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e Ações/Atividades Relevantes;
- Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2024

Câmara Municipal de Portel, novembro de 2023


Hélio
Humberto
Gonçalo
Márcia Lardosa
Fábio Loureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2024

*Dr. José R.
A. M.*



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2024 / 2028

Em euros

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
R1 RECEITA FISCAL							
R1.1 01 IMPOSTOS DIRETOS							
01.02	-Outros						
01.02.02	-Imposto municipal sobre imóveis (IMI)						
01.02.03	-Imposto único de circulação						
01.02.04	-Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis (IMT)						
01.02.05	-Derrama						
01.02.99	-Impostos diretos diversos						
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
04.01	-Taxas						
04.01.23	-Taxas específicas das autarquias locais						
04.01.23.01	-Mercados e feiras						
04.01.23.02	-Loteamentos e obras						
04.01.23.03	-Ocupação da via pública						
04.01.23.99	-Outras						
04.01.23.99.01	-TDFTH-Taxa depósito da ficha técnica da habitação						
04.01.23.99.02	-Taxa pela emissão de certificado de registo						
04.01.23.99.05	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR						
04.01.23.99.06	-Taxa de Recursos Hídricos – água (DL 98/2008)						
04.01.23.99.07	-Taxa de Recursos Hídricos – saneamento (DL 98/2008)						
04.01.23.99.08	-TMDP-Taxa municipal de direitos de passagem						
04.01.23.99.99	-Outras						
04.02	-Multas e outras penalidades						
04.02.01	-Juros de mora						
04.02.02	-Juros compensatórios						
04.02.04	-Coimas e penalidades por contra-ordenações						
04.02.99	-Multas e penalidades diversas						

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2025	2026	2027
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE							
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		400 800,00	400 800,00	398 950,00	398 950,00	400 950,00
05.02	-Juros - Sociedades financeiras		45 550,00	45 550,00	35 050,00	30 050,00	25 050,00
05.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		45 550,00	45 550,00	35 050,00	30 050,00	25 050,00
05.02.01.01	-Depósitos		45 500,00	45 500,00	35 000,00	30 000,00	25 000,00
05.02.01.99	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.07	-Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase-soc. não financeiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.07.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.07.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.09	-Participações nos lucros de administrações públicas		100,00	100,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00
05.09.01	-Associações de municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.09.99	-Outras		50,00	50,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00
05.10	-Rendas		355 050,00	355 050,00	360 050,00	365 050,00	372 050,00
05.10.01	-Terrenos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.10.99	-Outros		355 000,00	355 000,00	360 000,00	365 000,00	372 000,00
R5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES							
R51	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101 150,00	8 907 026,00	9 008 176,00	9 131 750,00	9 557 450,00
06.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		56 650,00	56 650,00	57 150,00	58 150,00	67 450,00
06.01.01	-Públicas		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06.01.01.01	-Empresas públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.02	-Privadas		56 500,00	56 500,00	57 000,00	58 000,00	67 300,00
06.01.02.01	-Renda de Centros Eletroprodutores		56 500,00	56 500,00	57 000,00	58 000,00	67 300,00
06.02	-Sociedades financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R511	06.03 Administração central – Estado		101 150,00	8 823 176,00	8 924 326,00	9 054 400,00	9 234 100,00
R5111	06.03.01 Estado		8 743 776,00	8 743 776,00	8 967 000,00	9 197 000,00	9 450 000,00
06.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro		5 985 197,00	5 985 197,00	6 135 000,00	6 289 000,00	6 447 000,00
06.03.01.02	-Fundo Social Municipal		145 416,00	145 416,00	150 000,00	154 000,00	158 000,00
06.03.01.03	-Participação variável no IRS		168 194,00	168 194,00	173 000,00	178 000,00	183 000,00

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
06.03.01.06	-Transferência de Competências – Lei 50/2018		1 067 752,00	1 067 752,00	1 096 000,00	1 126 000,00	1 174 000,00
06.03.01.06.01	-Transf. Competências – Educação	821 235,00	821 235,00	842 000,00	864 000,00	892 000,00	920 000,00
06.03.01.06.02	-Transf. Competências – Saúde	168 873,00	168 878,00	174 000,00	179 000,00	190 000,00	201 500,00
06.03.01.06.03	-Transf. Competências – Ação Social	77 639,00	77 639,00	80 000,00	83 000,00	92 000,00	98 200,00
06.03.01.07	- Participação no IVA	87 481,00	87 481,00	90 000,00	93 000,00	96 000,00	99 000,00
06.03.01.99	-Outras						
06.03.01.99.01	-Art. 35.º, n.º 3, Lei 73/2013: Compensações – (FEF/FMS; correntes)	1 078 736,00	1 078 736,00	1 106 000,00	1 134 000,00	1 163 000,00	1 193 000,00
06.03.01.99.99	-Outras	211 000,00	211 000,00	217 000,00	223 000,00	229 000,00	235 000,00
R512 06.03.06	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	101 150,00	79 400,00	180 550,00	87 400,00	37 100,00	20 100,00
06.03.06.01	-FEDER	4 150,00	50,00	4 200,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.01.13	-POCTEP – INTERREG: ATLA	4 150,00		4 150,00			
06.03.06.01.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.02	-FSE	97 000,00	79 300,00	176 300,00	87 300,00	37 000,00	20 000,00
06.03.06.02.06	-Radar Social	67 300,00	67 300,00	67 300,00	67 300,00	17 000,00	20 000,00
06.03.06.02.99	-Outros Projetos	97 000,00	12 000,00	109 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.03.06.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS						
06.03.06.99.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R515 06.05	-Administração Local		27 000,00	27 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.05.01	-Continente		27 000,00	27 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.05.01.04	-Associações de Municípios		27 000,00	27 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R531 06.07	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R532 06.08	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.08.01	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52 06.09	-Resto do mundo		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.09.01	-União Europeia - Instituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48 600,00	773 800,00	822 400,00	853 700,00	882 650,00	912 500,00
07.01	-Venda de bens	25 000,00	324 800,00	349 800,00	364 550,00	374 550,00	385 550,00
07.01.01	-Material de escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.02	-Livros e documentação técnica	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.03	-Publicações e impressos	50,00	50,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.05	-Bens inutilizados	50,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2024 / 2028
RECEITAS



RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027	2028	
07.01.08	-Mercadorias	25 000,00	324 500,00	349 500,00	359 050,00	369 050,00	380 050,00	391 050,00	391 050,00
07.01.08.02	-Água	25 000,00	323 000,00	348 000,00	357 000,00	366 000,00	376 000,00	386 000,00	386 000,00
07.01.08.03	-Eléctricidade		1 450,00	1 450,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.08.99	-Outras mercadorias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.99	-Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02	-Serviços	15 500,00	371 750,00	387 250,00	400 850,00	416 750,00	432 550,00	449 850,00	449 850,00
07.02.01	-Aluguer de espaços e equipamentos		21 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00	25 000,00	25 000,00
07.02.03	-Visitas e ensaios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.06	-Reparações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.08	-Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	35 200,00	35 200,00	38 000,00	42 000,00	46 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.02.08.01	-Serviços sociais		1 200,00	1 200,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00
07.02.08.02	-Serviços recreativos	8 600,00	8 600,00	9 000,00	10 000,00	11 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
07.02.08.03	-Outros		8 600,00	8 600,00	9 000,00	10 000,00	11 000,00	12 000,00	12 000,00
07.02.08.04	-Serviços culturais	1 900,00	1 900,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.02.08.99	-Outros		1 900,00	1 900,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00
07.02.09	-Serviços específicos das autarquias	15 500,00	312 100,00	327 600,00	336 700,00	346 700,00	357 200,00	368 700,00	368 700,00
07.02.09.01	-Saneamento		5 000,00	144 000,00	149 000,00	153 000,00	157 000,00	161 000,00	166 000,00
07.02.09.02	-Resíduos sólidos		10 500,00	160 000,00	170 500,00	175 000,00	180 000,00	185 000,00	190 000,00
07.02.09.03	-Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02.09.04	-Transportes Escolares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.05	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.06	-Trabalhos por conta de particulares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.07	-Cemitérios		4 000,00	4 000,00	4 500,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00	7 000,00
07.02.09.08	-Mercados e feiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.09	-Outros		3 900,00	3 900,00	4 000,00	4 500,00	5 000,00	5 500,00	5 500,00
07.02.99	-Outros	3 350,00	3 350,00	4 050,00	4 950,00	5 250,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
07.02.99.01	-Encargos de cobrança de receitas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.99.99	-Outros		3 300,00	3 300,00	4 000,00	4 900,00	5 200,00	6 000,00	6 000,00
07.03	-Rendas	8 100,00	77 250,00	85 350,00	88 300,00	91 350,00	94 400,00	97 450,00	97 450,00
07.03.01	-Habitações		8 100,00	77 000,00	85 100,00	88 000,00	91 000,00	94 000,00	97 000,00
07.03.02	-Edifícios								
07.03.99	-Outras								
Em euros									

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13 400,00	13 400,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13 400,00	13 400,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
08.01	-Outras						
08.01.99	-Outras						
08.01.99.01	-Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais						
08.01.99.02	-Indem. Estrag. prov. outrém em viat. ou qq. out. equip pertenc. Aut. locais						
08.01.99.03	-IVA reembolsado						
08.01.99.04	-IVA Inversão da liquidação						
08.01.99.99	-Diversas						
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		149 750,00	11 582 076,00	11 731 826,00	11 915 650,00	12 129 400,00	12 385 850,00
RECEITA DE CAPITAL							
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		28 050,00	28 050,00	18 750,00	19 250,00	19 850,00	20 750,00
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		25 150,00	25 150,00	15 350,00	15 350,00	15 350,00	15 350,00
09.01	-Terrenos						
09.01.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09.01.04	-Administração Pública - Admin. Central - Serviços e fundos autónomos						
09.01.09	-Instituições sem fins lucrativos						
09.01.10	-Famílias						
09.02	-Habitações						
09.02.10	-Famílias						
09.03	-Edifícios						
09.03.09	-Instituições sem fins lucrativos						
09.03.10	-Famílias						
09.04	-Outros bens de Investimento						
09.04.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09.04.01.01	-Equipamento de transporte						
09.04.01.02	-Maquinaria e equipamento						
09.04.01.03	-Outros						
09.04.10	-Famílias						
09.04.10.01	-Equipamento de transporte						
09.04.10.02	-Maquinaria e equipamento						
09.04.10.03	-Outros						
09.04.10.03							

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2025	2026	2027	2028
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL			462 150,00	4 064 309,00	4 526 459,00	7 641 900,00	4 033 700,00	4 182 650,00
R91 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.01.01	-Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02	-Sociedades financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R911 10.03 Administração central			462 150,00	4 064 009,00	4 526 159,00	7 641 600,00	4 033 400,00	4 182 350,00
R911 10.03.01 Estado			2 143 859,00	2 143 859,00	1 903 050,00	1 949 050,00	1 869 750,00	1 904 150,00
10.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro		665 022,00	662 000,00	700 000,00	682 000,00	715 000,00	727 100,00
10.03.01.04	-Cooperação Técnica e Financeira		50,00	50,00	15 000,00	15 000,00	6 700,00	8 000,00
10.03.01.05	-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		1 078 737,00	1 078 737,00	1 106 000,00	1 134 000,00	1 148 000,00	1 169 000,00
10.03.01.05.01	-Compensações – Garantia montantes mínimos (FEF/FMS)		1 078 737,00	1 078 737,00	1 106 000,00	1 134 000,00	1 148 000,00	1 169 000,00
10.03.01.99	-Outras		400 050,00	400 050,00	100 050,00	100 050,00	50,00	50,00
10.03.01.99.02	-Turismo de Portugal		400 000,00	400 000,00	100 000,00	100 000,00	50,00	50,00
10.03.01.99.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		462 150,00	1 920 150,00	2 382 300,00	5 738 550,00	2 084 350,00	2 312 600,00
10.03.07.01	-FEDER		462 150,00	1 524 050,00	1 986 200,00	5 730 450,00	2 084 250,00	2 312 500,00
10.03.07.01.54	-Restauro do Convento de São Paulo			1 000,00	1 000,00	850 000,00	670 000,00	
10.03.07.01.65	-Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel		95 500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
10.03.07.01.66	-Ampliação do Centro Comunitário de S. B do Outeiro			50,00	50,00	50,00	50,00	
10.03.07.01.67	-Ampliação do Centro Comunitário de Santana			2 300,00	2 300,00	9 000,00	9 000,00	
10.03.07.01.69	-PARU-Reabilitação Urbana Acessos ao Castelo e Envoltoriente			9 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	
10.03.07.01.71	-PARU-Reabilitação da Rua de Évora em Monte do Trigo			1 900,00	7 700,00	1 900,00	1 900,00	
10.03.07.01.72	-Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)			84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	
10.03.07.01.73	-PDR2020-ATD Click Portel			480 000,00	480 000,00	650 000,00	650 000,00	
10.03.07.01.74	-Centro de Interpretação do Castelo			1 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
10.03.07.01.75	-Rede de Mobilidade Suave em Portel			295 000,00	295 000,00	195 000,00	195 000,00	
10.03.07.01.76	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel							
10.03.07.01.77	-PARU-Reabilitação Museu Aldeia e Esp. Pub. Envalv. Ig. Vera Cruz							
10.03.07.01.80	-PARU-Reabilitação do Parque Dr. França-Portel							
10.03.07.01.81	-Eficiência energética – Edifícios e Equipamentos Municipais							

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
10.03.07.01.82	- Requalif. Urbana de Amieira	153 000,00	153 000,00	153 000,00	569 500,00	2 312 500,00	282 400,00
10.03.07.01.83	- Requalif. Urbana de Portel	595 000,00	595 000,00	595 000,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.01.99	- Outros Projetos	3 700,00	3 700,00	3 700,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.02	-FSE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.02.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.04	-PRR – NextGenerationEU	396 000,00	396 000,00	396 000,00	8 000,00		
10.03.07.04.01	-Construção da Unidade de Saúde de Monte do Trigo	207 000,00	207 000,00	207 000,00			
10.03.07.04.02	-Construção da Unidade de Saúde de Vera Cruz	179 000,00	179 000,00	179 000,00			
10.03.07.04.03	-Radar Social	10 000,00	10 000,00	10 000,00	8 000,00		
10.03.07.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.99.99	- Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R915 10.05	-Administração local	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.05.01	-Continente	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R931 10.07	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.07.01	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
13.01	-Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01.01	-Indemnizações	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
15.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		462 150,00	4 092 509,00	4 554 659,00	7 660 800,00	4 053 100,00	4 202 650,00
RECEITA EFETIVA (1)		611 900,00	15 674 585,00	16 286 485,00	19 576 450,00	16 182 500,00	14 883 650,00
R12 RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS							
11	ATIVOS FINANCEIROS						
11.06	-Empréstimos a médio e longo prazos	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00
11.06.10	-Familias	9 100,00		9 100,00			
11.08	-Acções e outras participações	100,00		100,00			
11.08.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00		50,00			
11.08.06	-Administração Pública - Administração local - Contínente	50,00		50,00			

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
11.11	-Outros activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.11.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13 RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS							
12 PASSIVOS FINANCEIROS							
12.06	-Emprestimos a médio e longo prazos	881 650,00	881 650,00	109 600,00	1 845 950,00	150,00	150,00
12.06.02	-Sociedades financeiras	881 550,00	881 550,00	109 500,00	1 845 850,00	50,00	50,00
12.06.02.13	-Ampliação do Centro Comunitário de S.B. Outeiro	815 000,00	815 000,00	109 500,00	1 845 850,00	50,00	50,00
12.06.02.14	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel	66 500,00	66 500,00	109 500,00	1 845 850,00	50,00	50,00
12.06.02.99	-Outros empréstimos	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.07	-Outros passivos financeiros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.07.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12.07.06	-Administração Pública - Administração local - Continente	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
RECEITA NÃO EFETIVA (2)							
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)		621 000,00	16 556 435,00	17 177 435,00	19 686 250,00	18 028 650,00	14 884 000,00

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 13 de DEZEMBRO de 2023

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 24 de DEZEMBRO de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DESPESA**

ANO FINANCEIRO DE 2024

(Handwritten signatures in black and blue ink, including initials and a signature that appears to be 'T2')

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
DESPESA CORRENTE							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			11 464 235,00	11 464 235,00	11 750 150,00	11 942 550,00
D1	DESPESA COM O PESSOAL			5 901 900,00	5 901 900,00	6 062 300,00	6 228 750,00
0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
01	Despesas com o pessoal			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
D12	-Abonos variáveis ou eventuais			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
01.02.04	-Ajudas de custo			500,00	500,00	650,00	700,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios			12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00
01.02.13.03	-Senhas de presença			12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS			11 451 235,00	11 451 235,00	11 927 900,00	12 222 100,00
01	Despesas com o pessoal			5 888 900,00	5 888 900,00	6 048 700,00	6 214 100,00
D11	-Remunerações certas e permanentes			4 409 100,00	4 409 100,00	4 526 100,00	4 648 100,00
01.01.01	-Tit. órgãos soberania e memb. órg. Autárquicos			98 000,00	98 000,00	101 000,00	104 000,00
01.01.04	-Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho			2 898 000,00	2 898 000,00	2 973 000,00	3 050 000,00
01.01.04.01	-Pessoal em funções			2 778 000,00	2 778 000,00	2 848 000,00	2 920 000,00
01.01.04.03	- Alterações facultativas de posicionamento remuneratório			80 000,00	80 000,00	83 000,00	86 000,00
01.01.04.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			40 000,00	40 000,00	42 000,00	44 000,00
01.01.06	-Pessoal contratado a termo			325 000,00	325 000,00	334 000,00	354 000,00
01.01.06.01	- Pessoal em funções			275 000,00	275 000,00	282 000,00	290 000,00
01.01.06.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			50 000,00	50 000,00	52 000,00	54 000,00
01.01.07	-Pessoal em regime de tarefa ou avença			38 000,00	38 000,00	39 000,00	40 000,00
01.01.08	-Pessoal aguardando aposentação			1 000,00	1 000,00	2 000,00	3 000,00
01.01.09	-Pessoal em qualquer outra situação			51 000,00	51 000,00	53 000,00	55 000,00
01.01.10	-Gratificações			50,00	50,00	50,00	50,00
01.01.11	-Representação			31 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00
01.01.12	-Suplementos e prémios			50,00	50,00	50,00	50,00
01.01.13	-Subsídio de refeição			395 000,00	395 000,00	405 000,00	416 000,00
01.01.14	-Subsídio de Férias e de Natal			552 000,00	552 000,00	566 000,00	581 000,00
01.01.15	-Remun. por doença e maternidade / paternidade			20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00
D12	-Abonos variáveis ou eventuais			276 550,00	276 550,00	285 350,00	294 750,00
01.02.02	-Horas extraordinárias			180 000,00	180 000,00	185 000,00	190 000,00
01.02.04	-Ajudas de custo			24 000,00	24 000,00	25 000,00	26 000,00
01.02.05	-Abono para faltas			3 600,00	3 600,00	4 000,00	5 000,00
01.02.06	-Formação			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.07	-Colaboração técnica e especializada			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.09	-Subsídio de prevenção			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.10	-Subsídio de trabalho noturno			50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Periodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
01.02.11	-Subsídio de turno			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.12	-Indemnizações por cessação de funções			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios			68 650,00	71 050,00	73 450,00	78 350,00
01.02.13.01	-Prémios de desempenho			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13.02	-Outros			65 000,00	67 000,00	69 000,00	73 000,00
01.02.13.03	-Senhas de presença			3 600,00	4 000,00	4 400,00	5 300,00
D13 01.03	-Segurança Social			1 203 250,00	1 203 250,00	1 271 250,00	1 344 250,00
01.03.01	-Encargos com a saúde			115 000,00	118 000,00	121 000,00	129 000,00
01.03.02	-Outros encargos com a saúde			50 000,00	50 000,00	54 000,00	58 000,00
01.03.03	-Subsídio familiar a crianças e jovens			20 000,00	20 000,00	22 000,00	24 000,00
01.03.04	-Outras prestações familiares			50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05	-Contribuições para a segurança social			952 050,00	977 050,00	1 002 050,00	1 055 050,00
01.03.05.01	-Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05.02	-Segurança social - pessoal reg. cont. trab. f. púb. (RCTFP)			952 000,00	977 000,00	1 002 000,00	1 055 000,00
01.03.05.02.01	- Caixa Geral de Aposentações			370 000,00	370 000,00	380 000,00	400 000,00
01.03.05.02.02	- Segurança Social - Regime Geral			582 000,00	582 000,00	597 000,00	612 000,00
01.03.06	-Acidentes em serviço e doenças profissionais			50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.08	-Outras pensões			6 000,00	6 000,00	7 000,00	8 000,00
01.03.09	-Seguros			60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00
01.03.09.01	-Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00
01.03.10	-Outras despesas de segurança social			100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.10.01	-Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção			50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.10.99	-Outras despesas de segurança social			50,00	50,00	50,00	50,00
D2 02	AQUISIÇÃO BENES E SERV. CORRENTES			3 645 500,00	3 645 500,00	3 713 200,00	3 813 900,00
02.01	-Aquisição de bens			1 138 850,00	1 138 850,00	1 205 050,00	1 238 250,00
02.01.01	-Matérias-primas e subsidiárias			50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.02	-Combustíveis e lubrificantes			260 000,00	265 000,00	270 000,00	275 000,00
02.01.02.01	-Gasolina			25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00
02.01.02.02	-Gasóleo			220 000,00	223 000,00	226 000,00	229 000,00
02.01.02.99	-Outros			15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00
02.01.03	-Munições, explosivos e artifícios			50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.04	-Limpeza e higiene			30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00
02.01.06	-Alimentação - Gêneros para confeccionar			45 000,00	45 000,00	47 000,00	49 000,00
02.01.07	-Vestuário e artigos pessoais			20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00
02.01.08	-Material de escritório			15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00
02.01.09	-Produtos químicos e farmacêuticos			15 000,00	15 000,00	16 000,00	18 000,00
02.01.10	-Produtos vendidos nas farmácias			50,00	50,00	50,00	50,00

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		ORÇAMENTO 2024		2025		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027
D3 03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		51 350,00	51 350,00	87 300,00	79 200,00
D3 03.01	-Juros da dívida pública		45 150,00	45 150,00	80 900,00	80 100,00
D3 03.01.03	-Soc. financeiras,- Bancos e out. instit. financeiras		45 150,00	45 150,00	80 900,00	80 100,00
D3 03.01.03.02	-Empréstimos de médio e longo prazos		45 150,00	45 150,00	80 900,00	80 100,00
03.01.03.02.07	- Financiamento - Escola Ensino Básico de Portel		3 500,00	3 500,00	3 000,00	2 500,00
03.01.03.02.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana		8 000,00	8 000,00	7 000,00	6 000,00
03.01.03.02.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola		14 600,00	14 600,00	14 000,00	13 500,00
03.01.03.02.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3. D. João de Portel		6 000,00	6 000,00	5 800,00	5 500,00
03.01.03.02.13	-Fin. Ampliação do Centro Comunitário de S.B. Outeiro		11 000,00	11 000,00	43 500,00	43 500,00
03.01.03.02.14	-Fin. Recuperação e Valorização do Castelo de Portel		2 000,00	2 000,00	7 500,00	9 000,00
03.01.03.02.99	-Fin. Outros Empréstimos		50,00	50,00	100,00	100,00
D3 03.02	-Out. encargos correntes da dív. pública		50,00	50,00	50,00	50,00
03.02.01	-Despesas diversas		50,00	50,00	50,00	50,00
D3 03.03	Juros de locação financeira		6 050,00	6 050,00	6 250,00	6 450,00
03.03.05	-Material de transporte		6 000,00	6 000,00	6 200,00	6 400,00
03.03.07	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00
D3 03.05	Outros juros		50,00	50,00	50,00	50,00
03.05.02	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00
D3 03.06	-Outros encargos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00
03.06.01	-Outros encargos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 518 235,00	1 518 235,00	1 528 800,00	1 443 350,00
D4 04.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04.03	-Administração central – Estado		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04.03.05	-Serviços e fundos autónomos		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04.05	-Administração local		918 135,00	918 135,00	914 700,00	812 250,00
D4 04.05.01	-Continente		918 135,00	918 135,00	914 700,00	812 250,00
04.05.01.01	-Municípios		2 085,00	2 085,00	2 200,00	2 300,00
04.05.01.02	-Freguesias		400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00
04.05.01.04	-Associações de Municípios		516 000,00	516 000,00	501 450,00	387 900,00
04.05.01.08	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00
D4 04.07	-Instituições sem fins lucrativos		400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00
04.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00
D4 04.08	-Famílias		200 000,00	200 000,00	203 000,00	206 000,00
04.08.02	-Outras		200 000,00	200 000,00	203 000,00	209 000,00

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027	2028	
D5 05	SUSSÍDIOS			150 150,00	154 150,00	158 150,00	162 150,00	167 150,00	
05.01	-Sociedades e quase soc. não financ.			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
05.01.01	-Públicas			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
05.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.01.01.02	-Outras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.01.03	-Privadas			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.08	-Famílias			150 000,00	154 000,00	158 000,00	162 000,00	167 000,00	
05.08.03	-Outras			150 000,00	154 000,00	158 000,00	162 000,00	167 000,00	
D6 06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			197 100,00	197 100,00	204 400,00	211 700,00	219 000,00	
06.02	-Diversas			197 100,00	197 100,00	204 400,00	211 700,00	219 000,00	
06.02.01	-Impostos e taxas			90 050,00	90 050,00	94 050,00	98 050,00	102 050,00	
06.02.01.01	-Impostos e taxas pagos pela Autarquia			90 050,00	94 050,00	98 050,00	102 050,00	106 050,00	
06.02.01.01.01	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR			55 000,00	55 000,00	57 000,00	59 000,00	61 000,00	
06.02.01.01.02	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH - água			25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	
06.02.01.01.03	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH – saneamento			10 000,00	10 000,00	11 000,00	12 000,00	13 000,00	
06.02.01.01.99	-Outros impostos			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.02.03	-Outras			107 050,00	107 050,00	110 350,00	113 650,00	116 950,00	
06.02.03.01	-Outras restituições			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.02.03.02	-IVA pago			100 000,00	100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	
06.02.03.04	-Serviços bancários			4 000,00	4 000,00	4 200,00	4 400,00	4 600,00	
06.02.03.05	-Outras			3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE				11 464 235,00	11 464 235,00	11 750 150,00	11 942 550,00	12 237 800,00	
DESPESA DE CAPITAL									
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			5 713 200,00	5 713 200,00	7 936 100,00	6 086 100,00	4 351 050,00	2 340 100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS			5 713 200,00	5 713 200,00	7 936 100,00	6 086 100,00	4 351 050,00	2 340 100,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			5 139 050,00	5 139 050,00	7 382 000,00	5 522 600,00	3 755 600,00	1 928 000,00
D7 07.01	-Investimentos			5 064 000,00	5 064 000,00	7 272 000,00	5 392 600,00	3 600 600,00	1 758 000,00
07.01.01	-Terrenos			40 000,00	40 000,00	42 000,00	44 000,00	46 000,00	48 000,00
07.01.02	-Habitações			32 000,00	32 000,00	37 000,00	37 000,00	42 000,00	42 000,00
07.01.02.01	-Construção			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.02	-Aquisição			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.03	-Reparação e beneficiação			30 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00	40 000,00	40 000,00

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
D8 08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		428 250,00	428 250,00	407 750,00	448 900,00	294 400,00
08.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D811 08.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.01.02	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D815 08.05	-Administração local		181 100,00	181 100,00	155 100,00	150 100,00	150 100,00
08.05.01	-Continente		181 100,00	181 100,00	155 100,00	150 100,00	150 100,00
08.05.01.01	-Municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.05.01.02	-Freguesias		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
08.05.01.04	-Associações de Municípios		180 000,00	180 000,00	150 000,00	145 000,00	145 000,00
08.05.01.08	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D82 08.07	-Instituições sem fins lucrativos		246 000,00	251 500,00	258 500,00	297 650,00	143 150,00
08.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		246 000,00	251 500,00	258 500,00	297 650,00	143 150,00
D83 08.08	-Famílias		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
08.08.02	-Outras		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D9 11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.02	-Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.02.01	-Restituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.02.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL			5 567 400,00	5 567 400,00	7 789 850,00	5 932 450,00	2 222 500,00
DESPESA EFETIVA (4)			17 031 635,00	17 031 635,00	19 540 000,00	17 875 000,00	14 442 400,00
D10	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS						
09	ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00
09.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.06.13	-Famílias - Outras		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.07	-Acções e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.07.01	-Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08	-Acções e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08.02	-Sociedades e quase soc. não financ. - Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	SOMA	2025	2026	2027
D11 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS						
10	PASSIVOS FINANCEIROS		145 650,00	145 650,00	153 050,00	145 850,00
10.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		145 650,00	145 650,00	153 050,00	145 850,00
10.06.03	-Soc. Financ.- Bancos e outras instit. financeiras		145 650,00	145 650,00	153 050,00	145 850,00
10.06.03.07	- Financiamento - Escola de Ensino Básico Portel		41 000,00	41 000,00	20 500,00	1 000,00
10.06.03.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana		58 500,00	58 500,00	58 500,00	43 800,00
10.06.03.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola		34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00
10.06.03.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel		12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
10.06.03.13	- Fin. Ampliação do Centro Comunitário de S.B. Outeiro		50,00	50,00	23 000,00	45 500,00
10.06.03.14	- Fin. Recuperação e Valorização do Castelo de Portel		50,00	50,00	5 000,00	9 500,00
10.06.03.99	- Fin. Outros Empréstimos		50,00	50,00	50,00	50,00
DESPESA NÃO EFETIVA (5)		145 800,00	145 800,00	146 250,00	153 650,00	146 450,00
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		17 177 435,00	17 177 435,00	19 686 250,00	18 028 650,00	16 588 850,00
						14 884 000,00

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL Em 13 de Dezembro de 2023	APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL Em 27 de Dezembro de 2023
<i>João Pedro</i>	<i>João Pedro</i>
<i>Adelmo Góes</i>	<i>Adelmo Góes</i>
<i>Fábio Góes</i>	<i>Fábio Góes</i>
<i>José Góes</i>	<i>José Góes</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2024

portel MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS – 2024

Unidade: € - Euros

RECEITAS		DESPESAS	
	VALOR (%)		VALOR (%)
RECEITAS CORRENTES	11 731 826,00	68,3% DESPESAS CORRENTES	11 464 235,00
RECEITAS DE CAPITAL	5 445 609,00	31,7% DESPESAS DE CAPITAL	5 713 200,00
TOTAL RECEITAS	17 177 435,00	100,00% TOTAL DESPESAS	17 177 435,00

APROVADO EM REUNIÃO DESEMBLEIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 13 de Dezembro de 2023

APROVADO EM REUNIÃO DESEMBLEIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL



ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

RECEITAS		VALOR (em € - euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 374 550,00	8,0%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 901 900,00	34,4%	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112 500,00	0,7%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 645 500,00	21,2%	
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	400 800,00	2,3%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	51 350,00	0,3%	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 008 176,00	52,4%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 518 235,00	8,8%	
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	822 400,00	4,8%	05 SUBSÍDIOS	150 150,00	0,9%	
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13 400,00	0,1%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197 100,00	1,1%	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	11 731 826,00	68,3%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	11 464 235,00	66,7%	
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	28 050,00	0,2%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 139 050,00	29,9%	
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 526 459,00	26,3%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428 250,00	2,5%	
11 ATIVOS FINANCEIROS	9 300,00	0,1%	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	881 650,00	5,1%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	145 650,00	0,9%	
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 445 609,00	31,7%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	5 713 200,00	33,3%	
TOTAL DAS RECEITAS	17 177 435,00	100,0%	TOTAL DAS DESPESAS	17 177 435,00	100,0%	

APROVADO EM REUNIÃO 02/01/2024
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
 Em 13 de Dezembro de 2023

APROVADO EM REUNIÃO 02/01/2024
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL
 Em 23 de Dezembro de 2023

[Handwritten signatures of various officials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA E DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2024

[Handwritten signatures in black ink, with a blue signature 'R' at the bottom right.]



portel

MUNICÍPIO DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2024 / 2028

Em eclusas

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027
R01	RECEITA CORRENTE			149 750,00	11 582 076,00	11 731 826,00	11 915 650,00
R011	RECEITA FISCAL			1 374 550,00	1 374 550,00	1 397 250,00	1 386 250,00
R0111	01 IMPOSTOS DIRETOS	1 374 550,00		1 374 550,00	1 397 250,00	1 386 250,00	1 356 050,00
R03	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			112 500,00	112 500,00	118 800,00	131 400,00
R04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			400 800,00	400 800,00	398 950,00	400 950,00
R05	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES			101 150,00	8 907 026,00	9 008 176,00	9 131 750,00
R051	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS			101 150,00	8 850 176,00	8 951 326,00	9 074 400,00
R0511	003 -Administração central – Estado	101 150,00		8 823 176,00	8 924 326,00	9 054 400,00	9 234 100,00
R0515	0605 -Administração Local			27 000,00	27 000,00	20 000,00	20 000,00
R052	0609 EXTERIOR – UE			50,00	50,00	50,00	50,00
R053	0601/2/7/08 OUTRAS			56 800,00	56 800,00	57 300,00	58 300,00
R06	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			48 600,00	773 800,00	822 400,00	882 650,00
R07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			13 400,00	13 400,00	15 200,00	17 700,00
R08	RECEITA DE CAPITAL			462 150,00	4 092 509,00	4 554 659,00	7 660 800,00
R08	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			28 050,00	28 050,00	18 750,00	19 250,00
R09	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL			462 150,00	4 064 309,00	4 526 459,00	7 641 900,00
R091	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS			462 150,00	4 064 059,00	4 526 209,00	7 641 650,00
R0911	1003 -Administração central – Estado	462 150,00		4 064 009,00	4 526 159,00	7 641 600,00	4 033 400,00
R0915	1005 -Administração Local			50,00	50,00	50,00	50,00
R093	1001/2/7 OUTRAS			250,00	250,00	250,00	250,00
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100,00	100,00	100,00	100,00
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			50,00	50,00	50,00	50,00
RECEITA EFETIVA (1)		611 900,00	15 674 585,00	16 286 485,00	19 576 450,00	16 182 500,00	16 588 500,00
RECEITA NÃO EFETIVA (2)		9 100,00	881 850,00	890 950,00	109 800,00	1 846 150,00	350,00
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS			881 650,00	881 650,00	109 600,00	1 845 950,00
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)		621 000,00	16 556 435,00	17 177 435,00	19 686 250,00	18 028 650,00	16 588 850,00
							14 884 000,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2024 / 2028

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2025	2026	2027	2028
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)		145 800,00	145 800,00	146 250,00	153 650,00	146 450,00	117 600,00
D10	09 DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D11	10 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS		145 650,00	145 650,00	145 650,00	153 050,00	145 850,00	117 000,00
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		17 177 435,00	17 177 435,00	19 686 250,00	18 028 650,00	16 588 850,00	14 884 000,00
	SALDO TOTAL (3) – (6)		621 000,00	(-621 000,00)				
	SALDO GLOBAL (1) – (4)		611 900,00	(-1 357 050,00)	(-745 150,00)	36 450,00	(-1 692 500,00)	146 100,00
	Despesa Primária = despesa efetiva (-) juros pagos		16 980 285,00	16 980 285,00	19 452 700,00	17 788 300,00	16 363 200,00	14 707 000,00
	Saldo Corrente = receitas correntes (-) despesas correntes		149 750,00	117 841,00	267 591,00	165 500,00	186 850,00	148 050,00
	Saldo de Capital = receitas de capital (-) despesas de capital		462 150,00	(-1 474 941,00)	(-1 012 791,00)	(-129 100,00)	(-1 879 400,00)	(-2 000,00)
	Saldo Primário = receita efetiva (-) despesa efetiva ded. dos juros		611 900,00	(-1 305 700,00)	(-693 800,00)	123 750,00	(-1 605 800,00)	225 300,00

**APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**

**APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

Em 13 de Dezembro de 2023

Em 27 de Dezembro de 2023

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2024

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR (em € - euros)	%
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	17 177 435,00	100,0%
01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13 000,00	0,1%
01.02	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS	17 164 435,00	99,9%
	TOTAL	17 177 435,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 13 de DEZEMBRO de 2023

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de DEZEMBRO de 2023